

**COMUNICADO DE INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO GALAPAGOS TEVA TESOURO SELIC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ nº 62.794.396/0001-43**

**Código de Negociação na B3 - Ticker: GLFT11**

**Nome de Pregão: GLPG TEVALFT**

**Código ISIN das Cotas: BRGLFTCTF001**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador fiduciário da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO GALAPAGOS TEVA TESOURO SELIC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrita no CNPJ sob o nº **62.794.396/0001-43** (“**Classe**”), constituída sob a forma de condomínio aberto, regulada por seu regulamento e anexo, e pelas demais normas aplicáveis, em complemento ao comunicado de **07 de outubro de 2025**, informa que:

Em **09 de outubro de 2025**, será iniciado o período negociação da Classe, no mercado secundário, sob o código de negociação “**GLFT11**”, nome de pregão **GLPG TEVALFT**; e código ISIN **BRGLFTCTF001**, pelo valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais).

A Classe tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade, antes de taxas e despesas, do **Teva ITBR SELIC 30/70** (“**Índice**”) calculado e administrado pela **Kjerag Índices de Mercado – Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 457, conjunto 1.106, Pinheiros, CEP 05419-000, inscrito no CNPJ sob o nº 34.742.095/0001-30 (“**Administrador do Índice**”). O objetivo do Índice é refletir o retorno total de uma carteira composta por Letras Financeiras do Tesouro (“**LFTs**”), disponíveis para negociação e que atendem a critérios razoáveis de liquidez. A alocação fixa de 30% (trinta por cento) em LFTs de menor prazo e 70% (setenta por cento) em LFTs de maior prazo é implementada por meio da combinação de dois índices ITBR SELIC com prazos distintos.

A Classe é destinada a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas e fechadas de previdência complementar (EFPC e EAPC), regimes próprios de previdência social (RPPS) e sociedades seguradoras que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas do Fundo, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo e a política de investimento do Fundo.

Para mais informações sobre o Índice e/ou a Classe, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do Fundo “<https://galapagoscapital.com/asset-management/etf/etf-renda-fixa/glft11/>”, o qual consiste na forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

**O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE DA CLASSE (“<https://galapagoscapital.com/asset-management/etf/etf-renda-fixa/glft11/>”), EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE AO APLICAR SEUS RECURSOS.**

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

---

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

*Administrador*